

Indaiatuba, 19 de abril de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
SEME – Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Engº. Fábio Roberto Barnabé, 3665 – Jardim Regina  
Indaiatuba – SP

Ao Sr. Secretário Municipal de Educação, Prof.º Heleno da Silva Luiz Junior

**Assunto: Justificativa Prestação de Contas / Adendo ao cardápio Alimentação escolar 2021.**

Prezados (as),

Solicitamos que avaliem e aprovem a justificativa, referente a prestação de contas da creche Lauro Fonseca de Souza, chamamento público nº 06/2018, termo de colaboração: 839/2018, referente ao mês de Março/2021, conforme abaixo:

Justificativa de aquisição de alimentos com embalagens individuais: biscoitos, bolos sem recheio, queijo amarelo, pão meio sal integral, suco de fruta para composição da merenda seca.

Considerando os protocolos sanitários de contenção ao covid-19; Recomendações das diretrizes do Governo do Estado de São Paulo para retorno às aulas presenciais, conforme Plano São Paulo como também as orientações na resolução SEDUC 61, de 31-08-2020 na qual orienta no tópico 5 – alimentação: Para oferta de merenda a alimentação escolar deve ser priorizada a utilização de gêneros que independem de manipulação e preparo para o consumo como medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19; Exigir o uso dos EPIs necessários aos funcionários para o manuseio e manipulação de alimentos, entre outras considerações; No mês de março foi realizado a compra de alimentos prontos para compor a merenda seca: queijo Muçarela, pão meio sal integral, biscoito integral, bolinho sem recheio e suco de fruta de garrafinha sendo ofertado em "kits" às crianças, evitando a manipulação de alimentos em concordância com os protocolos estabelecidos acima.

Atenciosamente,

Marcio Rogerio de Andrade  
Diretor Presidente

Silvana Martelo Ming  
Nutricionista  
Sra. Silvana Martelo Ming  
NUTRICIONISTA  
075749

mp

Bo.

Bo.



## “CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ”

CRECHE – FUNDADA EM 28/04/78 CNPJ: 50.079.763/0001-48  
Utilidade Pública Federal, Decreto de 21-03-94 Proc. 13569/93-29  
Utilidade Pública Municipal, Lei nº 1728 de 04-10-79

Al. Da Criança, 105 – Indaiatuba/ SP – CEP: 13338-020 (19) 3875-6584 e-mail: contato@ccjn.com.br

Indaiatuba, 19 de abril de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
SEME – Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Engº. Fábio Roberto Barnabé, 3665 – Jardim Regina  
Indaiatuba – SP

Ao Sr. Secretário Municipal de Educação, Prof.º Heleno da Silva Luiz Junior

### **Assunto: Justificativa Prestação de Contas.**

Prezados (as),

Solicitamos que avaliem e aproveem a justificativa, referente a prestação de contas da creche Lauro Fonseca de Souza, chamamento público nº 06/2018, termo de colaboração: 839/2018, referente ao mês de Março/2021, conforme abaixo:

- Justificativa em relação a ausência de assinatura dos holerites referente ao mês de MARÇO/2021, para evitarmos propagação do vírus dispensamos os funcionários da assinatura do respectivo documento, apresentando como comprovante o documento da transação bancária expedido pelo sistema da Caixa Economica Federal;

Atenciosamente,

Marcio Rogerio de Andrade  
Diretor Presidente

and

Bo.

B.



## “CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ”

CRECHE – FUNDADA EM 28/04/78 CNPJ: 50.079.763/0001-48  
Utilidade Pública Federal, Decreto de 21-03-94 Proc. 13569/93-29  
Utilidade Pública Municipal, Lei nº 1728 de 04-10-79

Al. Da Criança, 105 – Indaiatuba/ SP – CEP: 13338-020 (19) 3875-6584 e-mail: contato@ccjn.com.br

Indaiatuba, 19 de abril de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
SEME – Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Engº. Fábio Roberto Barnabé, 3665 – Jardim Regina  
Indaiatuba – SP

Ao Sr. Secretário Municipal de Educação, Prof.º Heleno da Silva Luiz Junior

### **Assunto: Justificativa Prestação de Contas.**

Prezados (as),

Solicitamos que avaliem e aproveem a justificativa, referente a prestação de contas da creche Lauro Fonseca de Souza, chamamento público nº 06/2018, termo de colaboração: 839/2018, referente ao mês de Março/2021, conforme abaixo:

- Devido a responsável pela prestação de contas estar com suspeita de COVID19 (atestado de 7 dias 12/04/2021 à 18/04/2021), a apresentação do RP foi remarcada para o dia 26/04/2021, sendo que o mesmo era para ser entregue no dia 14/04/2021.

Atenciosamente,

Marcio Rogerio de Andrade  
Diretor Presidente